



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 0006 / 2024

**Outorga o Título Honorífico de Cidadão
Abreulandense ao senhor Manoelito Baleeiro
Santana e dá outras providências.**

Faço saber, que o plenário da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais APROVA e Eu, Prefeito, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Abreulandense, ao senhor MANOELITO BALEIRO SANTANA, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados no desenvolvimento econômico como empresário local.

Art. 2º Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, com a incumbência de, em conjunto, definirem uma data específica para a cerimônia de entrega do título ao homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Abreulândia – TO, 16 de maio de 2024


RAIMUNDO NONATO INÁCIO DE SOUSA
Vereador



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0006 / 2024

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei que concede o Título Honorífico de Cidadão Abreulandense ao senhor MANOELITO BALEIRO SANTANA, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados no desenvolvimento econômico como empresário.

Manoelito Baleiro Santana é um exemplo notável de empreendedorismo e dedicação ao desenvolvimento econômico de Abreulândia. Nascido em 16/02/1956 em Presidente Prudente, no Estado de São Paulo, filho de Zelita Baleiro da Rocha e de Antônio Custódio Sobrinho, Manoelito é casado com Janete Sampaio da Silva Santana e pai de dois filhos, Thais e Leonardo. Além disso, é um avô dedicado ao pequeno João Gabriel. Em 2019, Manoelito tomou a corajosa decisão de mudar-se para Abreulândia, acreditando no potencial desta terra e disposto a investir e contribuir para o crescimento econômico da cidade.

Desde sua chegada, Manoelito tem sido uma figura central no comércio local como proprietário do Comercial Pereira. Seu estabelecimento, que atua no ramo de secos e molhados, açougue e outros gêneros alimentícios, não apenas fornece produtos essenciais para a comunidade, mas também gera emprego e renda, contribuindo diretamente para a economia local. Seu espírito empreendedor e sua confiança no futuro de Abreulândia são inspiradores, mostrando que a visão e a coragem de um indivíduo podem ter um impacto significativo no desenvolvimento de uma cidade.

O espírito empreendedor de Manoelito Baleiro Santana é digno de destaque. Deixando para trás um estado distante, ele trouxe consigo não apenas sua experiência e habilidades, mas também uma profunda fé no potencial de Abreulândia. Sua decisão de investir em nossa cidade, estabelecer um negócio e criar empregos demonstra um compromisso inabalável com o desenvolvimento econômico e o bem-estar de nossos cidadãos. Manoelito é um exemplo de como a determinação e a visão de um empreendedor podem transformar desafios em oportunidades, ajudando a construir uma comunidade mais próspera e vibrante.



APROVADO
17/05/2024
Presidente da Câmara Munic. de Abreulândia

Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

Além de seu impacto econômico, Manoelito é conhecido por seu caráter íntegro e sua dedicação à família e à comunidade. Seu trabalho árduo, ética e espírito solidário são qualidades que fazem dele não apenas um empresário bem-sucedido, mas também um cidadão respeitado e admirado por todos. Sua trajetória é um testemunho de que acreditar no potencial de uma pequena cidade pode levar a grandes realizações, e sua história inspira outros a seguir seus passos, investindo no futuro de Abreulândia.

Por tudo isso, a concessão do Título de Cidadão Abreulandense a Manoelito Baleiro Santana é uma homenagem justa e merecida. Seu exemplo de empreendedorismo, dedicação e fé no potencial de nossa cidade são motivos de orgulho para todos nós, e seu impacto no desenvolvimento econômico de Abreulândia é inestimável.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa uma forma singela de expressar nossa gratidão e reconhecimento a um cidadão que tanto tem feito por Abreulândia.

Abreulândia – TO, 16 de maio de 2024


RAIMUNDO NONATO INÁCIO DE SOUSA
Vereador



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO
17.05.2024
Manoelito Baleeiro Santana

PARECER

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0006 / 2024

Outorga o Título Honorífico de Cidadão Abreulândense ao senhor Manoelito Baleeiro Santana e dá outras providências.

Relatoria: RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA

Estas Comissões Permanentes, com base no que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta ao Projeto de Lei acima mencionado, o seguinte **PARECER**:

Somos **FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO** do Projeto, pois está redigido adequadamente, atende aos preceitos legais sendo de interesse do Poder Legislativo e, por consequência, da municipalidade.

Reconhecer a história de personalidades que contribuíram com o desenvolvimento de Abreulândia é também um dever desta Casa de Leis, sendo que a pessoa homenageada preenche todos os requisitos para tal honraria.

Desta forma, **SOMOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO** e, neste sentido, com base na legalidade da propositura sob a égide da competência municipal e a relevância pública do assunto, opinamos desta forma inexistindo, portanto, óbice jurídico à tramitação.

À deliberação plenária.

SALA DAS COMISSÕES, 17 de maio de 2024

Mônica P. de Figueiredo Narciso
MONICA PEREIRA DE FIGUEIREDO NARCISIO


RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA

Maria Laurinda Inacio de Souza
MARIA LAURINDA INACIO DE SOUSA